

Esta Secretaria tem a honra de tornar público a valorização profissional da classe de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. Sabe-se da conquista da classe do piso salarial determinado pela EC 129/2022. Porém o repasse do retroativo pelo Ministério da Saúde beneficia apenas os profissionais efetivos. Para a gestão do município não há diferença entre contratados e efetivos, tendo em vista que ambos exercem a mesma função, com a mesma carga horária e as mesmas atribuições. A decisão de remunerar a todos com o retroativo parte da necessidade de gestão igualitária com ênfase na qualificação da assistência prestada a população por parte destes profissionais que são o elo entre a comunidade e as Unidades Básicas de Saúde. No entanto, sabe-se que gerir fundos públicos demanda de muita burocracia e avaliação minuciosa para que todos os tramites sejam legais evitando transtornos futuros. Para possibilitar o pagamento uma força tarefa foi realizada envolvendo um grupo amplo de profissionais engajados na resolução que pudesse beneficiar toda classe. O Prefeito Municipal Joaquim Pinheiro, a Secretária Municipal de Saúde Kelma de Souza França, Sub secretária Maria Goret Lima Sodré, toda a Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, Contabilidade, Acessoria Jurídica e Departamento Financeiro realizaram um trabalho em equipe até que encontrasse uma forma de remunerar integralmente todos os servidores da classe.

KELMA DE SOUZA FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 539/2021

MARIA GORET LIMA S. DOS SANTOS
Subsecretária Municipal de saúde
Decreto 542/2021

